



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 114/2017 - ANO I

RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA.

21 DE DEZEMBRO DE 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoie
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
2º Secretário – Valdir Fischer
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N. 180/2017.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO SUPLENTE ELEITO PARA O CONSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que a Conselheira Tutelar Titular TATIANE DA SILVA SANDIM, brasileira, maior e capaz, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.010.971 SSP/MS e do CPF nº 921.768.011-72, eleita em 04 de outubro de 2015, protocolou pedido de exoneração de seu cargo, sendo que no último sufrágio também foram eleitos Conselheiros Tutelares Suplentes, e observando a ordem cronológica de classificação

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Conselheira eleita como segundo suplente ANDRESSA RIVA MELARA, brasileira, maior e capaz, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11495294 SJ/MT e do CPF nº 003.877.801-73, para assumir a titularidade do Cargo de Conselheira Tutelar com início no dia 08 de janeiro de 2017.

Art. 2º - A Conselheira Tutelar convocada deverá apresentar na Prefeitura Municipal de Rio Negro no dia 08 de janeiro de 2017, as 09h00m para tomar posse.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2017.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2017

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 139/2017

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO- MS

CONTRATADA: KENIA M. DOS SANTOS-ME

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra, referente a reforma de ponte de madeira sobre o Córrego Veado, no município de Rio Negro-MS.

DA BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR TOTAL: R\$ 50.364,53 (Cinquenta Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato e da execução da obra é de 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço, emitida pela Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

07.070.26.782.0011.1020-3.3.90.39.00.00 - Fonte de recursos 180

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal
PELA CONTRATADA: Kenia M. dos Santos – Proprietário
Rio Negro – MS, 20 de Dezembro de 2017.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO

CONVITE

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho de Rio Negro/MS, tem a honra em convidar toda população para participar da **Audiência Pública**, a ser realizada no dia 27 de dezembro de 2017 as 09h00min, tendo como local o CREAS, sito a Rua Mitsuo Ezoe, 565, centro, para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Relatório Anual de Gestão da Assistência Social Cidadania e Trabalho referente ao ano de 2017.

Desde já agradecemos a presença de todos.

Rio Negro/MS, 21 de Dezembro de 2017.

Sidneia Aparecida Costa Rezende

GESTORA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO.